

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 179/2023

LIVRO Nº 01 FLS 96

DATA 14/11/2023

ENCARREGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Altera a redação do § 1º do Artigo 2º da Resolução n.º 179/2008, de 22 de outubro de 2008 (Cria o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG).

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha faz saber que a Edilidade aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução n.º 179/2008, de 22 de outubro de 2008 (Conselho de Ética e Decoro Parlamentar), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

§ 1º - A eleição dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar far-se-á anualmente na primeira sessão ordinária de cada sessão legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

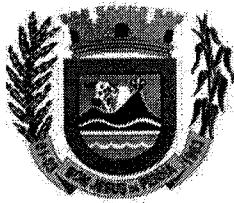
Bom Jesus da Penha, 14 de novembro de 2023.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Antônio Carlos da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem por objetivo adequar o parágrafo 1º do artigo ao Regimento Interno do Município de Bom Jesus da Penha/MG, uma vez que as eleições do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar até a presente data são realizadas no mês de fevereiro, quando eram realizadas à eleição da Mesa Diretora.

Com esta modificação houve a adequação necessária para o bom andamento do Poder Legislativo, organizando mais e mais a Casa Legislativa.

É por este motivo que a Mesa Diretora está modificando o parágrafo 1º, revogando o anterior e para que ocorre a modificação contamos com a colaboração nos nobres edis para a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 14 de novembro de 2023.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Antônio Carlos da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário da Câmara Municipal